



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Faustino Moreira Gonçalves, 1276 - CEP 15.690 - FONE 6-2162

- LEI Nº 151, DE 25 DE SETEMBRO DE 1980.-

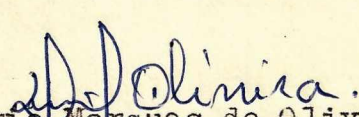
"Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAPORÃ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Indiaporã
decreta e eu promulgo a seguinte Lei,

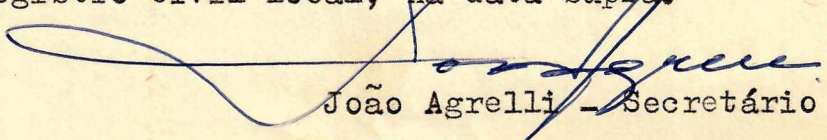
Artigo 1º - A atual rua sem denominação, que tem seu início na Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna, localizada entre a Rua Orozimbo Luiz Arantes e a Avenida 9 de julho, passa a denominar-se Rua PLAUTO PLAUTINO PRATA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Indiaporã, 25 de setembro de 1980.


Demétrio Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, com arquivamento no Cartório de Registro Civil local, na data supra.


João Agrelli - Secretário

Recebi uma cópia da presente Lei, para ser arquivada em --
cartório. Indiaporã, 25/9/80.-



